



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE WESTFÁLIA
Rua Leopoldo Fiegenbaum – 488 – Centro – Westfália – RS
CEP 95893.000 – FONE/FAX (51) 37624553
E-mail: westfalia@westfalia.rs.gov.br

Lei nº 1984, de 19 de setembro de 2023

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROMOVER O XII CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL DE WESTFÁLIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOACIR ANTÔNIO DOCENA, Prefeito Municipal de Westfália, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a promover o XII Campeonato Municipal de Futsal de Westfália, com início previsto para outubro de 2023, com no máximo dez rodadas, divididos em cinco categorias: juvenil, força livre, veterano, máster e feminino, nos ginásios do nosso Município, para promoção de atividade física sadia e a integração das comunidades representadas pelos times de futsal.

Art. 2º Para a promoção da competição fica o Poder Executivo autorizado a firmar despesas no valor de até R\$ 14.000,00(quatorze mil reais) com gastos com arbitragem a serem adquiridos com observância da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado também a premiar os participantes vencedores com troféus e medalhas no valor de até R\$ 5.826,00(cinco mil, oitocentos e vinte e seis reais) a serem adquiridos com observância da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Art 4º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Adicionais para atender as despesas desta Lei, com a classificação e indicação dos recursos conforme prevê a Lei 4.320/64.

Art 5º Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 de setembro de 2023.

JOACIR ANTÔNIO DOCENA
Prefeito de Westfália

Registre-se e Publique-se

Eliane Dolores Giebmeier
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças